



**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO**  
Estado de São Paulo

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO**

Consoante ata de fls. precedentes, a pregoeira designada pela Portaria 13187 de 05.01.2016 comunicou sem quaisquer óbices pela d. Procuradoria Jurídica, a ADJUDICAÇÃO do objeto do pregão presencial 68/16, para a Aquisição de 01 (veículo) zero quilômetro tipo passageiro, destinados a Secretaria Municipal de Saúde – Programa Municipal DST/AIDS- Vigilância Epidemiológica, foi adjudicado o item 01 no valor de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) perfazendo o total de R\$ 43.000,00 (quarenta e três mil reais) à empresa Sullato Leste Comércio de Veículos Ltda e eu, JOÃO BATISTA SANTURBANO, Prefeito do Município de São José do Rio Pardo, HOMOLOGO o objeto às mesmas empresas, pelo valor retro, nos termos da legislação de regência da matéria.

Prossiga o feito com formalização de contrato, respectiva publicação sintética, e demais providências administrativas.

São José do Rio Pardo, em 16 de dezembro de 2016.

  
**João Batista Santurbano**  
Prefeito Municipal